



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023 - CMR

Processo Administração nº. 006/2023
Dispensa de Licitação nº. 006/2023

1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023 - CMR, firmado em 06 de junho de 2023, entre a CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÃO, como CONTRATANTE e PEDRO LEANDRO DA SILVA (ROCHA - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME), como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na comunicação da lavra do Assistente Contábil desta Casa Legislativa, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Administração Pública Municipal no âmbito de Licitações Públicas e Contratos**, mais precisamente na orientação das fases internas e externas, elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Minutas de Editais, Contratos e Aditivos, decorrentes dos Processos Licitatórios, bem como Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, fiscalização dos contratos, e também na gestão do Sagres (LICON) da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão;

RESOLVEM, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato c/c Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, aditar o CONTRATO Nº. 013/2023 – ADM/CMT, firmado em 06 de junho de 2023, através do qual foi pactuado a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Administração Pública Municipal no âmbito de Licitações Públicas e Contratos**, mais precisamente na orientação das fases internas e externas, elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Minutas de Editais, Contratos e Aditivos, decorrentes dos Processos Licitatórios, bem como Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, fiscalização dos contratos, e também na gestão do Sagres (LICON) da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão.



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 06(seis) meses**, que compreende o período de **06 de janeiro 2024 a 06 de julho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão
Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 10001 – Câmara Municipal de Vereadores
Função: 1 – Legislativa
Subfunção: 31 – Ação Legislativa
Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara
Natureza: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 501 – Recursos Próprios

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ribeirão/PE, 03 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO
Itamar Melo da Silva
Presidente

CONTRATADA:

PEDRO LEANDRO DA SILVA
(ROCHA - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME)
Flávio Rocha de Moura Silva
Procurador



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



TESTEMUNHAS:

Nome: Masemilda Araújo da Silva
CPF: 023531544-33

Nome: Sustaci Ferreira da Silva
CPF: 352.306.224.75